PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 4.197, DE 07 DE JUNHO DE 2.001.

Dá denominação de uma rua da cidade de HOMERO BENJAMIN FUENTES.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominada de **HOMERO BENJAMIN FUENTES**, a rua "UM", localizada no Setor 33 do Loteamento Minuano, conforme Planta Cadastral daquela área.

Art. 2º. - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a colocar placas indicativas, onde deverá constar abaixo do nome a inscrição: Pecuarista.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 07 de junho de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL - Sant'Ana do Livramento

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

RENATO DE MELLO LEVY
Secretário Municipal de Administração

Scanned by CamScanner